

RESOLUÇÃO Nº 16/2011 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando a apresentação e a discussão do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2011, ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 19 de outubro de 2011.

Considerando a necessidade de um aprofundamento na análise e na reflexão sobre o Relatório Anual de Gestão, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a aprovação desta resolução, por unanimidade.

Resolve:

Artigo 1º: pelo adiamento desta discussão, a qual deverá ser retomada em reunião deste colegiado, a ser designada pela Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, a partir de um detalhamento dos dados constantes no relatório.

Campinas, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde